

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023.**

**Processo Administrativo nº. 011/2023.
Inexigibilidade de licitação nº. 006/2023.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN – CNPJ: 04.214.216/0001-00.

CONTRATADA: CARLOS FELIPE EMERENCIANO CORLETT PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ – 50.102.172/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO DE BENS MOVEIS PÚBLICOS, COM FINALIDADE DE ATENDER TRIBUNAL DE CONTAS E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL / LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ALÉM DOS SERVIÇOS DE TOMBAMENTO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024.

JUNDIÁ/RN, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA**